



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 29 DE ABRIL DE 2024.

A Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.2024-DIV**, fundamentada na NLL art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS AS SECRETARIAS DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, em favor de empresa **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 05.282.559/0001-75, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2632, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.170-041, E-mail: [meritusconsultoria@gmail.com](mailto:meritusconsultoria@gmail.com), pelo valor global de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **SECRETARIA DE GOVERNO: 0201 04 122 0006 2.005** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: 1201 27 812 0057 2.100** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL: 0801 04 122 0006 2.058** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustenta. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Agente de Contratação, todo teor da presente DECLARAÇÃO, onde, de acordo, procederemos com a devida RATIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

**HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA**

Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante